

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.012479/2019-76

Interessado: EDUARDO HENRIQUE GARCIA SALAS - PAJ / DPU 2019/20-06990

## EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.012479/2019-76. Interessado: EDUARDO HENRIQUE GARCIA SALAS, nacional da Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00717\_2019, que aplicou a pena de multa por infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017. Termo de Notificação 0183\_00684\_2019, que notificou o autuado para saída voluntária do território nacional ou regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo a isenção de multa ante a alegação de hipossuficiência, pela aplicação conjunta dos arts. 108 da Lei nº 13.445/2017, 305 e 309, § 4º do Decreto nº 9.199/2017 e 1º e seguintes da Portaria MJ 218/2018. Juntada de documentos comprobatórios da situação de hipossuficiência. Não regularização de sua situação migratória, ante a ausência de anotação nesse sentido no Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA. Informação de saída do território nacional em 09/06/2019. DEFESA ADMINISTRATIVA INDEFERIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determinação da manutenção da multa aplicada através do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_00717\_2019. Determinação de inativação do Termo de Notificação 0183\_00684\_2019 no sistema STI/MAR, haja vista a saída do autuado do território nacional. Atualização dos sistemas STI/WEB e STI/MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao autuado/defensor, ficando aberto o prazo recursal em face desta Decisão à instância imediatamente superior, no prazo de dez (10) dias a contar da publicação, conforme disposto no § 8º do artigo 309 do Decreto nº 9.199/2017.

## MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA Delegado de Polícia Federal Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO RIBEIRO COURA, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 21/08/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **11458255** e o código CRC **75B9B299**.

**Referência:** Processo nº 08505.012479/2019-76 SEI nº 11458255

1 de 1 03/09/2019 09:04